



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.402, DE 09/04/2025
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100](#), inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo listados com seus respectivos suplentes;

- Um representante da Emater: Titular: Alamir Aita;
- Um representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Kelin Daiana Rodrigues; Suplente: Thágila da Silveira Ribeiro;
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Titular: Angélica Nicoletti; Suplente: Danusa Santos;
- Um representante dos Trabalhadores da Saúde: Titulares: Manoel Henrique Inácio de Oliveira; Leandro Pott; e Denise de Oliveira Hasselmann Regis; Suplentes: Anusca da Silva Rohde; Marcelo Lazie Pruss e Cátia Regina Lírio Padilha.
- Um representante do Conselho Paroquial de Jari: Titular: Euclésio Roque Ludwig; Suplente: Zita Secretti Cassol;
- Um representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Érico Veríssimo: Titular: Rubinea Soares da Silveira; Suplente: Nerisa Silva de Oliveira,
- Um representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Diva Pinto Moreira: Titular: Aristeu Moraes de Freitas; Suplente: Andréia Roberta Pagliarini Becker;
- Um representante do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal São Francisco Xavier: Titular: Mariuza Dias dos Santos; Suplente: Lorizane Varoni da Silva;
- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: João Moreira Cardoso; Suplente: Hermes Taschetto;
- Um representante dos Produtores Rurais: Titular: Jair dos Santos Malheiros; Suplente: Caroline Silva Malheiros;
- Um representante da Loja Maçônica União e Progresso de Jari: Titular: Júlio Cezar da Silveira; Suplente: Carlos Alberto Possobom.

Art. 2º Revoga-se o [Decreto 4.794](#) de 24 de fevereiro de 2023 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal